


**Universidade Federal da Bahia - UFBA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**



Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima  
Coordenação Técnica: Luis Borges

Março de 2017  
Contatos: [poshista@ufba.br](mailto:poshista@ufba.br) / [lab@ufba.br](mailto:lab@ufba.br)

EX-LIBRIS

BIBLIOTHECA GONÇALO MONIZ  
MEMÓRIA DA SAÚDE BRASILEIRA



# MEMORIA HISTORICA

DOS ACONTECIMENTOS MAIS NOTAVEIS

OCCORRIDOS

NA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

DURANTE O ANNO DE 1860,

APRESENTADA

À RESPECTIVA CONGREGAÇÃO

PARA SERVIR DE CHRONICA

DA MESMA FACULDADE

NA CONFORMIDADE DO ART. 197 DOS ESTATUTOS,

PELO

D.<sup>o</sup> ANTONIO MARIANO DO BOMFIM,

Cavalleiro da Ordem de Christo, e Lente Substituto da  
Seção de Sciencias Accessorias.



BAHIA

IMP. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO

RUA DAS VASSOURAS, N.º 15.

1861

13  
1592



# MEMORIA HISTORICA.

Da veniam scriptis, quorum non gloria nobis.  
Causa, sed . . . . . officium . . . fuit.

(Ovidio).

## I.

### Senhores.

**E**M obediencia ao vosso mandato passo a relatar-vos, como ordena a lei, os factos que, durante o anno de 1860, occorreram mais dignos de menção n'esta Faculdade: mas noviço ainda, em vosso sabio congresso, e por tanto baldo de experiencia e de conselho, não posso, bem o sabeis, devidamente aquilatar esses factos em relação aos progressos do ensino medico, e aos altos destinos da sciencia de curar. Escrevendo, além disto, com indouta penna, nem se quer me é dado narral-os em linguagem elegante e correcta, que lisongeando vossos ouvidos possa captar a vossa benevolencia. E, como si não foram bastantes taes motivos, e de sobra um certo abatimento de espirito, em que me tem posto alguns incommodos de molestia, ultimamente sobrevindos, ainda outras difficuldades encontro, mais ou menos graves, devidas á certas circumstancias de que se rodeia o proprio assumpto.

Fallando ácerca do estado da Medicina ha tres seculos, dizia o chanceller Bacon—*Plurima enim in ea video a scriptoribus iterata, addita pauca.*—*Vejo á respeito della muitas cousas repetidas pelos escriptores, poucas augmentadas: e cheio de nobre indignação, pelo quanto via todas as sciencias*

mystificadas dentro do circulo traçado pela Escholastica, servindo mais á ostentação, do que ao progresso e proveito da humanidade, accrescentava—*Mihi satis fuerit sevisse posteris.*—*Ser-me-ha bastante ter semeado para os vindouros.* Collocando-se dest'arte muito adiante do seu seculo, mal poderia esse grande genio prevêr a evolução portentosa, que iam ter as sciencias no terreno da observação e da experiencia, que elle, passando a rasoura sobre as doutrinas philosophicas da epocha, roteára primeiro que o reformador Descartes, e um seculo antes que o sublime Newton.

De feito, tal ha sido desde então o progredir das sciencias, que neste seculo ja houve quem dissesse, que parecia terem ellas tocado a meta da perfeição: entretanto aquelle que assim pensar tanto engana-se, como o ignorante que toma por limites do universo o horisonte em que se vê circumscripto.

Quando nos estatutos, que regem esta Faculdade, se decretou, que fôsem consignados em uma Memoria Historica os acontecimentos mais notaveis, e principalmente o grau de desenvolvimento que tivessem as disciplinas em cada anno, teve em mira o legislador evitar que fiquemos estacionarios, em quanto n'outros paizes progridem as sciencias devassando novos horisontes. Entretanto, Senhores, si reconheceis o vagar com que yamos (1); e, si á respeito de muitos dos obstaculos que nos têm surgido, somos obrigados á *immobilidade, esperando que medidas providenciaes partam da alta sabedoria do governo* (2), parece que a missão, pouco feliz, d'aquelle que tiver de historiar os acontecimentos da Faculdade é por agora, e sel-o-ha talvez ainda por alguns annos, datar materialmente certos factos, e apontar os poucos meios de que somos favorecidos, pedir e implorar os muitos que nos faltam, e são indispensaveis, para que, com os nossos bons desejos e constantes esforços pelo melhoramento do ensino, possa essa esperan-

(1) Veja-se a Memoria Historica dos acontecimentos mais notaveis do anno de 1856, apresentada á Faculdade de Medicina da Bahia pelo illustrado Sr. Conselheiro Antunes, pag. 25.

(2) São estas expressões empregadas pelo distincto Sr. Dr. Faria na Memoria Historica dos acontecimentos mais notaveis do anno de 1859 apresentada á Faculdade de Medicina da Bahia, pag. 5.



çosa mocidade, adquirindo sufficiente saber, concorrer mais, do que podemos nós outros, para á felicidade e engrandecimento da nossa querida Patria.

Podeis avaliar, Senhores, todos esses obstaculos, que se interpoem, e contra os quaes outro remedio não deparo, sinão, usando do estylo, que aliás bem assenta em escriptores communs, encetar este meu imperfeito trabalho pedindo-vos aquella indulgencia, que, mais de uma vez, vos tendes dignado liberalisar-me.

## II.

Abrindo-se a Faculdade no dia 3 de fevereiro, como dispõe o art. 80 dos estatutos, tiveram começo os exames preparatorios. Para esse fim haviam ja sido pelo Sr. Conselheiro Presidente da provincia designados os examinadores das materias, e nomeado o Sr. Conselheiro Aranha Dantas fiscal por parte do governo. Presidiu á esses differentes actos o Sr. Dr. Pedroza em logar do Sr. Conselheiro Director, que achava-se atarefado com outros que-fazêres de seu cargo; e serviu o Sr. Dr. Seixas de fiscal por parte da Faculdade.

Encerraram-se esses exames, conforme determina a lei, no dia 15 de março, sabindo approvados os examinandos que mostraram sufficiencia de conhecimentos nas provas á que foram submettidos.

Do quadro n. 1 annexo, vê-se que, de 294 exames feitos, julgaram-se dignos de approvação 245, á saber:

48 em latim, dignos de approvação .	43
68 em francez,           "           "	63
57 em inglez,           "           "	48
31 em geographia   "           "	20
33 em philosophia   "           "	27
57 em geometria   "           "	44
	<hr/>
Total	245

Deram-se, pois, 49 reprovações.

Por falta de tempo deixarão de ser alguns estudantes examinados em certas materias, como haviam requerido; e, pois que o mesmó tem sempre acontecido nos annos anteriores, conviria, talvez, que se nomeasse mais de uma commissão fiscalizadora, á fim de que houvesse, pelo menos, exames de duas materias em cada dia, em quanto estivessem á cargo da Faculdade; onde, aliás, se deveriam apresentar os estudantes ja com as certidões de suas respectivas approvações.

E, posto que ja dêem taes exames um resultado mais satisfatorio, seria comtudo para desejar, que maior ainda fosse a severidade á respeito delles; por quanto nunca poderá ser observador profundo e estar exempto de illudir-se pela enganadora apparencia de falsas theorias, nem chegará enfim á penetrar os arcanos da Medicina e exercel-a dignamente, aquelle que não tiver sido sufficientemente preparado nesses estudos preliminares: convindo, em meu fraco entender, que tambem se exigissem quaesquer provas espeeiaes sobre a lingua e litteratura patria; provas estas que na França fazem parte do bacharelado em lettras, o qual com o bacharelado em sciencias é alli exigido de todo aquelle que pretende obter o importante grau de Doutor em Medicina. Entendem muitos que ao medico pouco importam os conhecimentos litterarios: prefiro, porém, apoiarme na opinião de uma notabilidade franceza, que diz:—*Ce sont ces études, qui donnent au gout, au cœur et à l'esprit, les tendances les plus délicates, et les impulsions les plus heureses.*

Entretanto, Senhores, quão mal sabida vae por ahi a lingua vernacula, até por muitos homens da sciencia (3).

E não será preciso oppôr um remedio a esse mal?

Não esperéis, porém, que o Governo Imperial por demais sobrecarregado com a alta gestão dos negocios do Estado, possa continuamente descer á investigar, por si, todas as precisões da instrucção superior; quando nem tem podido attender á muitas d'aquellas que estão previstas e remediadas na lei.

Si, todavia, usardes como cumpre, do direito de iniciativa que vos faculta a mesma lei, propondo medidas, como essas,

(3) Sou o primeiro a confessar que pertenco á esse numero.



que, sem gravame dos cofres publicos, tão úteis são á boa direcção e progressos do ensino, não deixarão ellas de ser acceitas: pois que quasi sempre dirigem o paiz verdadeiras illustrações, e concedeu-nos a Providencia um Monarcha sabio e magnanimo, que se disvela em proteger as lettras e sciencias patrias.

### III.

De conformidade com o disposto no art. 97 dos estatutos da Faculdade reuniu-se no 1.º de março a Congregação; e depois de lida e unanimemente approvada a Memoria Historica, apresentada pelo Sr. Dr. Faria, verificou-se a presença dos Srs. Professores, com excepção do Sr. Dr. Queiroz; estabeleceu-se o horario das aulas, e approvaram se os programmas para os diferentes cursos do anno lectivo.

A 15 do mesmo mez abriram-se as aulas, que funcionaram com a devida regularidade, e foram encerradas á 30 de outubro.

Em todo este longo periodo esforçaram-se os Srs. Professores com o maior disvello, por tornar effectivos os preceitos da lei, relativos á boa disciplina escholar e ao progressivo desenvolvimento das doutrinas scientificas; havendo sempre entre preceptores e alumnos essa reciproca satisfação e urbanidade, tanto para louvar-se entre pessoas de elevada educação, dedicadas á um fim tão nobre e honroso, como é o cultivo das sciencias.

Reunida a Congregação á 3 de novembro nomearam-se examinadores para as diversas materias do curso medico e pharmaceutico, a saber:

#### **Para o 1. anno medico.**

Os Srs. Drs. Conselheiro Magalhães, Rodrigues e Freitas.



**Para o 2. anno medico.**

Os Srs. Drs. Conselheiro Jonathas, Conselheiro Rebouças e Cerqueira.

**Para o 3. anno medico.**

» » Conselheiro Silva Gomes, Pedrosa e Goes.

**Para o 4. anno medico.**

» » Conselheiro Aranha, Sampaio e Botelho.

**Para o 5. anno medico.**

» » Conselheiro Alencastre, Conselheiro Velho e Queiroz.

**Para o 6. anno medico.**

» » Souto, Osorio e Seixas.

**Para o 1. anno pharmaceutico.**

» » Conselheiro Magalhães, Rodrigues e Bomfim.

**Para o 2. anno pharmaceutico.**

» » Cerqueira, Rodrigues e Bomfim.

**Para o 3. anno pharmaceutico.**

» » Conselheiro Rebouças, Conselheiro Velho e Osorio.

**Para as Clinicas.**

» » Conselheiro Antunes, Conselheiro Cabral e Faria.

**Para os exames praticos de Pharmacia.**

Os Srs. Drs. Osorio, Rodrigues e Bomfim.

Concluidos taes exames, houve ainda Congregação no dia 16 de Novembro para designar os examinadores das theses, os quaes nas differentes salas do edificio da Faculdade desempenharam essa tarefa nos dias 24 e 26, dispostos em turmas, como se segue :

**Dia 24 de Novembro.**

Os Srs. Drs. Conselheiro Alencastre, Souto, Cerqueira, Botelho e Martins.

» » » Gomes, Sampaio, Seixas, Bomfim e Bragança.

» » » Antunes, Osorio, Goes, Freitas e Rosendo.

» » » Jonathas, Conselheiro Magalhães, Conselheiro Velho, Faria e Alvares da Silva.

» » » Cabral, Conselheiro Aranha, Rosendo, Alves e Cunha.

**Dia 26 de Novembro.**

Os Srs. Drs. Conselheiro Rebouças, Queiroz, Rodrigues, Moura e Domingos Carlos.

» » » Velho, Sampaio, Cerqueira, Bomfim e Alvares da Silva.

» » » Souto, Osorio, Goes, Gordilho e Barros.

» » » Aranha, Pedrosa, Seixas, Alves, e Martins.



Os Srs. Drs. Conselheiro Magalhães, Conselheiro Gomes, Conselheiro Alencastre, Faria e Rosendo.

»    »    »    Jonathas, Conselheiro Antunes, Conselheiro Cabral, Freitas e Bragança.

#### IV.

Teve lugar no dia 28 o acto solemne dos doutoramentos, perante grande concurso de pessoas gradas, e de toda a corporação academica, sendo tambem abrilhantado pela presença de algumas Senhoras distinctas.

N'essa occasião leu o Sr. Conselheiro Director um bem elaborado discurso, em que, dirigindo os devidos proffazas aos illustres adeptos da Sciencia de Hippocrates, e pondo em relevo a missão nobilissima, de que se achavam investidos, davalhes são conselhos, para que podessem gloriosamente desempenhal-a.

Em verdade malandarará n'essa difficil senda aquelle que não se achar abroquelado com os sentimentos sublimes, que devem constituir os dotes e excellencias do verdadeiro medico—Honra, Prudencia e Humanidade.

Reuniu-se no dia immediato a Congregação para o encerramento dos trabalhos da Faculdade.

Do mappa n.º 2 annexo vê-se que matricularam-se 142 alumnos, a saber:

#### No curso Medico.

104, dos quaes	{	foram approvados plenamente. . .	84
		»    »    simplesmente. . .	15
		não encerraram a matricula. . .	2
		perdeu o anno por faltas . . .	1
		falleceram . . . . .	2
		Total . . .	<u>104</u>

**No curso Pharmaceutico.**

38, dos quaes	{	foram approvados plenamente . . . . .	20
		»           »           simplesmente	13
		não fizeram exames . . . . .	3
		perderam o anno por faltas . . . . .	2
		Total . . . . .	<u>38</u>

Uma só reprovação não figura no quadro estatístico dos estudantes examinados! Poderá isto significar satisfactorio aproveitamento da parte de todos elles, ou antes será indício da excessiva indulgencia dos mestres?

Houve tempo, Senhores, em que no nosso payz difficilmente se encontraria um medico fóra das Capitães das Provincias: a saude, e até a vida das pessoas que habitavam nossos sertões, estavam á mercê do mais grosseiro charlatanismo, e muitas vezes entregues á crassa ignorancia das *parteiras* e de pretos *curadores de feitiços*.

Então, era de razão que se exigisse menor numero de materias preparatorias, e se facilitassem os exames, não só d'ellas, como tambem dos diversos cursos leccionados nas Faculdades de Medicina:—era de necessidade que houvesse maior numero de medicos, embóra pouco profundos, que podessem estar em contacto com a nossa população immensamente disseminada. Prestando os soccorros da Medicina, que estavam á seu alcance, faziam elles não pequeno serviço á humanidade, livrando muitas vidas das garras d'aquellas medonhas harpias, e ao mesmo tempo combatendo crenças absurdas, e erros tão grosseiros, quanto inveterados.

Hoje, porem, por demais preenchido está esse *desideratum*; precisamos agora de homens mais instruidos nos conhecimentos medicos, para que se eleve a Sciencia ao grau de esplendor, que entre nós não pôde ainda attingir, e se estudem e façam conhecer as riquezas e recursos naturaes do paiz.

Por tanto, a excessiva indulgencia seria actualmente um anachronismo e um grande mal, já uma vez estigmatizado pelas seguintes expressões do distincto Sr. Dr. Antonio José Alves:—



« O talento e a inaptidão, a grosseria e a urbanidade, a ma-  
 « drassaria e o estudo, têm tido igual direito, quer á nossa  
 « cortezia, quer á nossas approvações . . . . Os bons e os maus  
 « estudantes são todos approvados, a questão versa apenas em  
 « ser *simpliciter* ou plenamente, »

E' tambem muito notavel a pouca consideração, que pres-  
 tam os alumnos do 6.º anno á confecção de suas theses.

Antes da reforma das Faculdades, quando o ensino á certos  
 respeitos era mais defeituoso, notava-se que tinham elles o  
 maior cuidado na escolha de pontos interessantes, e até difficeis,  
 sobre que escrevessem: os assumptos eram muitas vezes tracta-  
 dos, sinão com grande vantagem, ao menos de modo que já  
 da Eschola sahia o joven medico com certa aura, que dava-lhe  
 alguma honra e prestigio; mas actualmente o contrario se obser-  
 va: todos consideram as defezas das theses, como cousa de mera  
 formalidade.

A meo ver muito concorre para isto:

1.º O nenhum apreço scientifico que damos aos productos  
 d'essas jovens intelligencias, livelando as theses boas com as  
 más; o que por certo muito desanima os alumnos estudiosos,  
 que aliás poderiam tornar-se futuros ornamentos das sciencias,  
 e dá aos que são pouco applicados inteira garantia de alcança-  
 rem um título tão honroso, como se houveram bem merecido da  
 sciencia.

2.º A nenhuma solemnidade exterior, de que se reveste o  
 acto das defezas das theses, muitas das quaes são simultanea-  
 mente sustentadas nas differentes sallas da Faculdade, em que  
 são os Lentes distribuidos em turmas, como nos exames ordi-  
 narios; em quanto que outr'ora era cada um d'esses actos assis-  
 tido pela Congregação, e por grande numero de espectadores;  
 de sorte que os alumnos esmeravam-se em preparar-se conve-  
 nientemente, para não soffrerem desar diante de um publico  
 numeroso.

Nem sempre, Senhores, é superfluo o apparatus de que se  
 devem revestir certos actos do tirocinio escholar: diante d'essas  
 formulas apparatusas a mocidade accende-se em nobre estimulo,  
 que reverte sempre em proveito do ensino, e engrandecimento  
 das sciencias.

3.º Emfim, a maneira pela qual são dados os pontos para as mesmas theses; parecendo-me mais acertado que, para as dissertações, tivesse o alumno a liberdade de escolher um dos pontos offerecidos pela Congregação, ou qualquer outro para o qual mais especialmente houvessem convergido seos estudos, observações e experiencias, como sóe permittir-se na Faculdade de Medicina de Pariz; podendo entre nós ser essa disposição, aliás progressista, compensada por outra que sujeitasse á approvação da Congregação o ponto que não fosse por ella dado, e fizesse depender da sorte os tres outros sobre que tivessem de ser escriptas as proposições determinadas por lei.

## V.

Deram-se no correr do anno cinco verificações de diplomas concedidos por Faculdades e Universidades estrangeiras; á saber: dous de medicos, um conferido ao Sr. Dr. Saturnino Evangelista pela Universidade de Bolonha, e o outro ao Sr. João Cupertino pela Universidade de Roma; tres de pharmaceuticos, sendo um do Sr. Pedro Maurer pela Universidade de Strasburgo, outro do Sr. Antonio José Lopes da Silva pela Universidade de Bruxellas, e o terceiro do Sr. Joachino Fillio pela Universidade de Turim.

## VI.

Houve no anno findo dous concursos nesta Faculdade, um para o preenchimento de tres logares de Oppositores na secção medica, e outro para dous dos mesmos logares na secção cirurgica.

Para o primeiro destes concursos inscreveram-se no praso da lei os Srs. Drs. João Pedro da Cunha Valle, Luiz José da Costa, Antonio Joaquim Rodrigues da Costa, Demetrio Cyriaco Tourinho, Luiz Alvares dos Santos e José João d'Araujo Lima.



A 19 de março foram dados os pontos de theses: começaram as provas á 16 de maio, e terminaram não dia 8 de junho. Procedendo-se logo á votação sobre o merito dos candidatos, foi o Sr. Dr. Tourinho collocado no primeiro, e o Sr. Dr. Sanctos no segundo lugar da proposta, que tinha de ser apresentada á consideração do Governo Imperial; ficando della excluidos os demais concurrentes, por não terem reunido maioria absoluta, apesar de haver, de conformidade com a lei, corrido quatro vezes o escrutinio para o preenchimento do terceiro lugar.

Para o concurso da secção cirurgica inscreveram-se os Srs. Drs. Domingos Carlos da Silva, Augusto Gonsalves Martins, Francisco Julio de Freitas Albuquerque, João Francisco dos Reis, José Francisco da Silva Lima e Francisco Jacintho Pereira Motta: mas só entraram nesse pleito scientifico os quatro primeiros destes Senhores, por se haverem espontaneamente retirado os Srs. Drs. Silva Lima e Motta. Tiveram começo as provas á 7 de agosto, e terminaram á 24 do mesmo mez. Por meio do escrutinio foram então collocados na proposta os Srs. Drs. Domingos Carlos e Gonsalves Martins, na mesma ordem em que aqui vão os seus nomes; sendo excluidos os seus competidores, por não haverem obtido maioria absoluta, nem ainda na votação que correu para o preenchimento do terceiro lugar. Mas, por aviso de 30 de outubro determinou o governo que se procedesse a novo escrutinio para esse mesmo lugar á respeito do Sr. Dr. Albuquerque, unico, d'entre os candidatos excluidos, que chegára á alcançar mais da terça parte dos votos: cumpriu-se essa ordem em 14 de novembro, e só obteve aquelle Doutor 7 votos contra 14 cedulas brancas; pelo que deixou ainda de ser proposto.

Os Srs. Drs. Domingos Carlos e Gonsalves Martins, foram por decreto de 4 de outubro nomeados Oppositores da secção cirurgica, e tomaram posse de taes empregos, o primeiro no dia 15 daquelle mez, sendo logo designado preparador de Anatomia Pathologica; o segundo no dia 27, sendo na mesma data igualmente designado preparador de Anatomia Topographica e Operações.

Além dos referidos concursos abriram-se mais inscripções para dous outros, cujas provas deverão em breve começar; um delles diz respeito á dous logares de Oppositores da secção medica, annunciados em 12 de junho de 1860; e o outro á um logar da secção cirurgica, annunciado em 24 de agosto do mesmo anno.

Cabe aqui ponderar, que estando, ha quasi seis annos, em execução a reforma das Academias, não se poderam ainda preencher todos os logares de Oppositores por ella creados.

Descendo á este particular, attribuo este facto principalmente á multiplicidade das materias de cada um dos concursos; cujas provas, sendo com justa razão muito rigorosas, versam sem fundamento algum sobre todas as sciencias de uma secção inteira, em quanto que deveriam referir-se ás materias de uma só cadeira, para que tivesse esta o seu preparador, ou substituto especial.

O contrario d'isto não só concorre para difficultar o provimento d'esses logares, como ainda mais prejudica o ensino; por quanto o Oppositor, obrigado á estudar com igual assiduidade todas as sciencias relativas á 6 cadeiras, para leccionar em qualquer d'ellas ao acaso, será sempre um Professor superficial, que nunca exhibirá em suas licções aquella proficiencia indispensavel ao aproveitamento dos alumnos.

Na propria secção medica, em que parecerá ter mais alguma exequibilidade essa exigencia da reforma, ha certas cadeiras, como a de Physiologia, a de Materia Medica e a de Hygiene, que demandam estudos mui particulares, e concursos distinctos para os respectivos Oppositores.

A respeito da secção cirurgica, já o illustrado Sr. Dr. Pertence fizera notar (1) quanto sobreexcede ás forças de um concurrente fazer dissecções anatomicas, reclamadas pela Anatomia Discriptiva; praticar autopsias cadavericas, e effectuar estudos microscopicos, de que necessitam a Histologia e a Anatomia

(1) Veja-se a Memoria Historica dos principaes acontecimentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno de 1839, pag. 10.



Pathologica; ensaiar no morto, e executar dentro dos Hospitaes no vivo, a pratica das operações cirurgicas; procurar obter na clinica civil conhecimentos praticos de Obstetricia; e ter ainda tempo de ver alguns doentes, como meio de honrosa subsistencia.

Na secção accessoria talvez mais difficil ainda seja, simultaneamente conseguir-se:

1.º Frequentar o gabinete de Physica, estudando a disposição das machinas, e fazendo-as trabalhar na producção dos differentes phenomenos, á que são destinadas.

2.º Entranhar-se em um laboratorio, para dar-se á pratica de operações da Chimica Mineral; sendo muitas vezes mister dispender horas, e até dias inteiros, com uma só d'ellas.

3.º Dar-se ao estudo de analyses organicas, que em certos casos mais tempo e cuidados ainda exigem.

4.º Frequentar a officina pharmaceutica, que aliás não se acha ainda em estado de funcionar com a necessaria regularidade.

5.º Ir aos campos estudar Botanica, por assim dizer, á esmo; visto que não temos ainda um pequeno horto, onde se achem as plantas convenientemente classificadas; e nem ao menos um herbario possuímos.

6.º Executar as applicações dos conhecimentos chimicos e anatomicos aos casos tão variados da Medicina Legal.—E depois de tudo isto compulsar em diversos auctores as altas theorias, que explicam os importantes phenomenos de cada uma d'estas sciencias em particular.

Mas essa imposição incomprehensivel, certo, não provém dos estatutos; e sim sómente das instrucções de 12 de junho de 1855, e do regulamento complementar de 12 de maio de 1856.

A 2.<sup>a</sup> parte do art. 6.º dos estatutos, tractando do pessoal do professorado diz—« Terá mais o numero de Oppositores que o Governo *definitivamente* determinar sob proposta da Congregação »; e o art. 64 dos mesmos estatutos acrescenta—« O numero de Oppositores será *provisoriamente* de 5 para cada secção. »

Cumpre, por tanto, esta Congregação um dever, propondo desde já o numero definitivo de Oppositores reconhecidamente

mais consentaneo com os progressos do ensino; e usa de uma attribuição, que lle é conferida pelos citados estatutos, representando contra essas provas exorbitantes, só e exclusivamente exigidas nas Faculdades do Imperio.

Depois de todos esses obstaculos prelimares, aquelle que chegar á alcançar a nomeação de Oppositor, achar-se-ha n'uma posição inteiramente anomala, sobremodo desvantajosa; e na qual, apesar dos seus talentos, talvez, por força das circumstancias, terá de permanecer por muitos annos sem obter accesso.

Ora, si os Professores Cathedrauticos veem-se na necessidade de buscar, já na clinica, já em occupações alheias ao cultivo das sciencias que professam, os seguros meios de subsistencia para suas familias, quasi sempre com a perspectiva de no fim da vida legar-lhes a pobreza, quanto mais critica não será a situação do Oppositor, á quem, depois de tanta exigencia, pretende-se compensar com uma simples gratificação *pro labore*, inferior aos vencimentos que tem um contínuo, ou um correio das Secretarias do Imperio?...

Mas buscamos não poucas vezes imitar as instituições de outros paizes, sem as modificações, que nossas circumstancias requerem.

Si em França os *Lentes Agregados* só percebem vencimentos pelo effectivo exercicio, dá-lhes o ensino particular sufficientes meios de viverem, sem distrahirem-se das sciencias á que se dedicam.

Nós, porém, não chegamos ainda ao estado de gozar as vantagens do ensino livre na instrucção superior; e a prova d'isso é que a lei reformadora das Faculdades julgou necessario vigiar, mais do que d'antes, á respeito da frequencia dos estudantes, sujeitando-os não só á *pontos*, como tambem á *virgulas*. Entretanto na França os que recebem o gráu de Doutor em Medicina fazem os seus estudos principalmente nos cursos particulares; e na Inglaterra, onde é tão ampla a liberdade do ensino, como a de todas as outras instituições, ha só em Londres oitenta e tantos estabelecimentos particulares dedicados á instrucção medica, vinte e um dos quaes são auctorizados á qualificar e á conceder licenças de exercicio; havendo sómente tres estabelecimentos officiaes um



pouco notaveis; um dos quaes (a Universidade de Londres) examina e confere gráus, sem se occupar do ensino; e nos dous outros (1) sómente alguns cursos são professados.

Havendo, pois, essa palpitante differença entre o estado em que jaz a instrucção medica no Brazil, e aquelle á que tem chegado, já não digo em Inglaterra, mas em França, que buscamos imitar, como querer o melhoramento do ensino, creando Oppositores sem ordenados, e com gratificações tão ridiculas pelo exercicio effectivo?... Conviria não esquecer que a instrucção superior, como todas as instituições importantes, ha mister entre nós da immediata protecção do Governo.

Outra consideração ainda muito amesquinha a carreira do professorado em geral.—Vejo n'estas cadeiras alguns anciãos respeitaveis, que gastaram o seu vigor e encurtaram sua existencia no nobre empenho de melhor exercer o magisterio; mas hoje, quando a educação dos filhos, o sustento de familia numerosa e a enfermidade, adquirida em mais de 25 annos de prestante trabalho, demandam maiores recursos, offerece-lhes a lei repouso, mediante grande abatimento em seos vencimentos; ou manda que continuem á prestar serviços para os quaes já não têm forças.

Como si não fôra um grande mal exercer essa tyrannica restricção nas despesas do ensino, tolhendo-lhe todo o progresso! Como se podêra povo algum enriquecer e prosperar, sem o desenvolvimento das sciencias; magico poder, que engrandece as nações, ainda quando não têm ellas a dita de possuir o systema de governo, que felizmente nos rege,

## VII.

Além das nomeações de Oppositores da secção cirurgica, que já mencionadas foram, houve mais as seguintes:

Por decreto de 22 de Janeiro de 1860, foi conferida a nomea-

(1) O Collegio dos Medicos, e o Collegio dos Cirurgiões.—Veja-se á este respeito a importante publicação do Sr. Dr. J. A. Marques, que se intitula «Londres Medica».

ção de Vice-Director desta Faculdade ao Sr. Conselheiro Vicente Ferreira de Magalhães, Lente de Physica; o qual recebeu desta sorte mais uma prova inequivoca do alto apreço e consideração, que ao seo distincto merecimento se dignára prestar o nosso Eximio Monarcha e o illustrado Sr. Ministro do Imperio.

Havendo sido o Sr. Manuel Rodrigues da Silva exonerado do cargo de Director interino da officina de Pharmacia, em virtude das instrucções de 4 de janeiro de 1860, que a collocaram sob a immediata direcção de um Oppositor da secção accessoria, recorreu elle ao Governo Imperial, para que se lhe continuasse á abonar a gratificação de 1:200#000, que até então percebia; o que foi-lhe deferido com a obrigação de prestar serviços na mesma officina, como Ajudante do Director: é sem duvida uma justiça feita á esse empregado, que tão relevantes serviços ha prestado ao ensino pratico das sciencias accessorias nesta Faculdade, onde por mais de 20 annos exerceu o logar de preparador de Chimica, elogiado sempre pelos dignos Professores desta cadeira, e também por esta Congregação.

Como é de lei, foi aberta em Fevereiro a inscripção para os logares de internos das Clinicas; mas ainda desta vez nem um estudante quiz arriscar-se ás vicissitudes de tal concurso; pelo que em Congregação de 27 de março propoz o Sr. Conselheiro Cabral para internos de Clinica Medica os estudantes do 6.º anno, Possidonio Vieira dos Sanctos e Manuel Cardoso da Costa Lobo, por julgal-os dignos d'estes cargos, e estar previamente sciente de que acceptariam as nomeações, com que os ia honrar a Faculdade: foram com effeito nomeados; e no dia seguinte tomaram posse de taes logares, que desempenharam com zelo e aptidão. Não fez a Congregação eguaes nomeações para a Clinica Externa, por não se darem as mesmas circumstancias de constar ao respectivo Professor que houvesse alumnos promptos á acceptar aquelles empregos; e não querer a Faculdade barteal-os, concedendo-os á estudantes que podessem depois recambial-os, como já uma vez se viu.



Convém entretanto confessar, que o principal motivo de não serem desejados, e menos ainda disputados, esses logares (apesar do quanto têm de honrosos e proveitosos aos alumnos) é não poder a Santa Casa da Misericórdia, por causa de suas circumstancias economicas, fornecer-lhes os alimentos promettidos no art. 287 do regulamento complementar, e nem querer o Governo, como era justo, em vista de tal circumstancia, augmentar-lhes a gratificação de 25#000 á que tinham jus.

### VIII.

A bibliotheca da Faculdade existe ainda na mesma deficiencia de livros modernos e jornaes scientificos em que jazia: attendendo á essa imperiosa necessidade, poz o Governo á disposição do Sr. Conselheiro Director a quantia de 2:000# para compra de livros; em vista do que fôra nomeada uma commissão composta dos Srs. Conselheiro Gomes, Conselheiro Antunes e Dr. Bomfim para fazer a escolha e relação das obras modernas e importantes de que mais precisasse a bibliotheca, incluindo as que fossem especialmente pedidas pelos Srs. Professores, como necessarias ao estudo das materias de suas respectivas cadeiras. Essa relação, confeccionada nos limites que marcára aquella quantia, foi approvada pela Congregação, e existe em poder do Sr. Conselheiro Baptista dos Anjos, que já providenciou á respeito da compra dos livros de que ella tracta.

A respeito de jornaes scientificos, deliberou a Congregação, por proposta do Sr. Conselheiro Jonathas, que se pedisse ao Governo uma quantia annual para ser applicada á assignatura d'elles, conforme dispõe o art. 170 do regulamento complementar; e foi respondido que seria esse pedido apresentado ás Camaras.

A cathalogação dos livros existentes terminou-se já no fim do anno, conforme foi declarado pelo Sr. Dr. Bibliothecario; mas resta ainda tirarem-se as copias, que o art. 190 do regulamento complementar exige; e ser o cathalogo sujeito á inspecção da Con-

gregação, para poder ser impresso. Esse trabalho que devemos suppor importante, é em grande parte devido á incessante coadjuvação que espontaneamente prestára o Sr. Conselheiro Gomes.

## IX.

Ao começarem os trabalhos lectivos em 15 de março, faltaram o Sr. Oppositor Pedro Ribeiro communicando achar-se doente, e o Sr. Oppositor Barros Pimentel por haver tomado assento na Assembléa Provincial de Sergipe; pelo que foi designado o Sr. Dr. Bragança como preparador de Chimica Organica em lugar do primeiro, e o Sr. Dr. Rosendo como preparador de Chimica Mineral em lugar do segundo.

Apresentando-se no dia 28 de março tornou o Sr. Dr. Ribeiro á occupar o cargo de preparador de Chimica Organica, e passou o Sr. Dr. Bragança á exercer o lugar de director da officina pharmaceutica da Faculdade. Quatro dias depois (1.º de abril) deu de novo o Sr. Dr. Ribeiro parte de doente; e, comparecendo á 19 de maio, ficou sem exercicio, por achar-se o lugar, que occupára de preparador de Chimica Organica, já preenchido pelo Sr. Dr. Barros que se apresentára á 7 de maio.

Em 9 de junho entrou finalmente o mesmo Sr. Dr. Ribeiro no goso de uma licença que, para tractar de sua saude, lhe fôra concedida pelo Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, por tres mezes com a respectiva gratificação: finda aquella, mandou parte de continuar doente, e não se apresentou mais.

O Sr. Dr. Queiroz deixou de comparecer (participando achar-se doente) desde 28 de março até 28 de abril, e tambem desde 16 de maio até 14 de agosto: foi substituido na Cadeira de Pathologia Interna pelo Sr. Dr. Botelho, excepto desde 14 até 21 de junho, e desde 30 de julho até 14 de agosto, pois que n'estes dous periodos o fôra pelo Sr. Dr. Faria; no primeiro, por ter sido o Sr. Dr. Botelho sorteado para servir no Jury, e no segundo por ter es-



tado doente desde o mencionado dia 30 de julho até 11 de agosto.

O Sr. Dr. Rosendo faltára, por haver adoecido, desde 17 até 24 de junho.

Em 4 de julho começou o Dr. Bomfim á gozar da licença que, para tractar de sua saude fóra da Capital, fóra-lhe concedida pelo Sr. Conselheiro Presidente da Provincia por tres mezes com o respectivo ordenado: findando-se ella em 4 de outubro, participou continuar doente, e apresentou-se em 29 do mesmo mez.

Por motivos do Jury derão-se ainda as seguintes substituições :

O Sr. Dr. Antonio José Alves exerceu a cadeira de Anatomia Pathologica, em lugar do Sr. Dr. Pedroza, desde 17 até 20 de março; e a de Clinica Externa, em lugar do Sr. Conselheiro Antunes, desde 27 de junho até 16 de julho.

O Dr. Bomfim exerceu a cadeira de Pharmacia, em lugar do Sr. Dr. Osorio, desde 4 até 15 de maio.

O Sr. Oppositor Dr. Rosendo exerceu a cadeira de Chimica Mineral em lugar do Sr. Dr. Rodrigues da Silva desde 4 até 16 de julho.

E o Sr. Dr. Freitas, substituto da secção cirurgica, exerceu a de Hygiene em lugar do Sr. Dr. Seixas desde 6 até 15 de julho, por faltarem Substitutos e Oppositores da secção medica, para preencherem esta substituição.

Foram estas as informações que me transmittira o Sr. Dr. Secretario á respeito de faltas, licenças e substituições dos Srs. Professores.

## X.

Passarei agora, de conformidade com os esclarecimentos que se dignarão prestar-me alguns Srs. Lentes, á dar-vos abreviada noticia do modo, como desempenharam o ensino das materias de suas respectivas cadeiras.

## CHIMICA MINERAL.

O Sr. Dr. Rodrigues da Silva começou o seu curso de Chimica Mineral por um rapido esboço sobre as grandes vantagens do estudo d'esta sciencia, quer considerada em abstracto, quer em suas importantes relações com as demais sciencias. Depois viu-se na necessidade de fazer uma introdução preliminar sobre certas generalidades de Physica, indispensaveis, para poder ser comprehendido por alumnos, que encetam os cursos superiores de uma Faculdade, sem a minima noção das sciencias naturaes: tomou por tanto como assumpto de suas primeiras lições a *materia* e as *forças geraes* que determinaram a formação dos corpos, mostrando tambem como podem ellas actuar phenomenos chimicos.

Entrando nos dominios da Physica fallou algumas vezes de certos instrumentos e apparatus, que, pertencendo particularmente á esta sciencia, são tambem empregados em experiencias e preparações chimicas.

Passando ao estudo particular da Chimica, descreminou os phenomenos chimicos dos de ordem physica, e tractou minuciosamente das generalidades, *maximè* da nomenclatura e notação chimica.

Por systematisar o ensino dividiu, como é de uso, os corpos em dous grandes grupos—*metaloides* e *metaes*; com quanto reconheça que não assenta esta distincção em caracteres de valor absoluto.

Subdividiu, de accordo com alguns chimicos, esses grupos em familias, pela facilidade com que assim podem-se prevér muitas reacções de um corpo qualquer, quando são conhecidas as que, em circumstancias identicas, apresentam outros da mesma familia que elle.

Occupou-se sómente dos corpos mais importantes por suas applicações á Medicina, fazendo a historia completa d'elles, e a dos seus principaes compostos.

Expoz, além disto, aos seus alumnos as noticias de maior



interesse, que podéra colher em publicações recentes sobre as materias de seo curso.

Durante o mez de outubro deu algumas licções sobre Mineralogia, tractando das materias, segundo a ordem consignada em seo programma.

Suas licções, á que muitas vezes tive a honra de assistir, estiveram á par dos seus conhecimentos não vulgares; foram sempre oraes, ornamentadas com o brilhantismo de seo talento e acompanhadas de preparações praticas, realisadas pelo Sr. Dr. Rosendo,—« ao qual, diz o Sr. Dr. Rodrigues, com quanto falte « ainda aquella pratica segura, que só os annos dão, sobram todavia excellentes disposições, para ser um bom Professor, « quando essa classe (a dos Oppositores) for mais honrada do « que é pela lei que rege a nossa Faculdade. »

Por fim nota o Sr. Dr. Rodrigues a urgencia de medidas que tornem de algum prestimo no corrente anno, o laboratorio chimico, cujosapparelhos e instrumentos, além de não poderem servir, se estão estragando, por falta de armarios onde sejam acondicionados.

## PHYSICA MEDICA.

O Sr. Conselheiro Magalhães executou o programma de sua cadeira, excepto na parte relativa á luz, em que não teve tempo de entrar, em virtude de algumas interrupções occasionadas pelos concursos.

Fez licções oraes, obrigando os alumnos á repetil-as nos dias subsequentes, e á sabbatinar as materias mais importantes. N'essas licções explicou os phenomenos physicos pelas theorias actualmente admittidas, fazendo notar as modificações, de que são susceptiveis, á fim de que todas as forças se reduzam á um só elemento de actividade, de que dependam todos os phenomenos, simplificando as suas relações e applicações.

Notou alguma difficuldade em serem certas doutrinas comprehendidas por estudantes mal preparados nos principios ele-

mentares de Mathematicas, e sem estudo algum de Trigonometria.

Em sua aula fizeram-se todas as experiencias, para as quaes havia apparelhos no respectivo gabinete; n'ellas tomaram parte os alumnos, sob a immediata direcção do Oppositor Sr. Dr. Ignacio José da Cunha, que, segundo affirma o Sr. Conselheiro Magalhães, muito se distinguio pelos seos conhecimentos, gosto e zelo por tal genero de trabalho.

Nestes ultimos annos nenhum augmento tem tido o gabinete; e faltam-lhe algumas machinas, que se tornam indispensaveis, ¶ e foram já encommendadas.

Vê-se, por tanto, que o Sr. Conselheiro Magalhães, com as grandes habilitações que possui, com aquelle rigor de argumentação, que todos lhe reconhecem, tem sempre buscado elevar o estudo da Physica ao grande aperfeiçoamento que entre nós tanto é de desejar-se; para coadjuval-o em tão louvaveis esforços, ¶ conviria não só que houvesse mais rigor nos exames do preparatorio, á que se refere; como tambem que se substituísse o actual compendio por outro qualquer (o de Mr. Ganot, por exemplo) que, sem apresentar lacunas, tractasse das materias mais concisamente; de modo que nunca se houvesse de prescindir do estudo do Magnetismo, e principalmente do da Optica, que, além de mui importante á outros respeito, é de mais necessario para comprehenderem-se as doutrinas relativas á unidade de força, tão sabiamente desenvolvidas pelo distincto lente de Physica. (1)

### CHIMICA ORGANICA.

O Sr. Dr. Cerqueira Pinto poz em pratica o programma adoptado para o curso de Chimica Organica, por elle professado; mas a ordem que seguiu, estabelecida nesse programma, não ex-

(1) Em sessão de 22 do corrente mez de março foi pelo Sr. Conselheiro Magalhães proposto, e unanimemente accito pela Congregação, para compendio, o Tractado elementar de Physica, por Mr. A. Ganot, edição de 1859.



prime, á seo ver, uma classificação, em que os compostos organicos estejam dispostos segundo a importancia taxonomica dos seus caracteres essenciaes; preferiu; entretanto, seguir as idéas recebidas nas obras classicas, frequentemente consultadas pelos alumnos, fazendo-lhes, todavia, conhecer os fundamentos, em que se deve basear outra classificação mais natural, que não tardará talvez á ser definitivamente adoptada.

Quanto a maneira pela qual desempenhou suas licções, teve o Sr. Dr. Cerqueira a summa bondade de julgar desnecessaria qualquer declaração sua, visto as haver eu frequentes vezes assistido.

Fez com effeito o digno Professor quanto era possível, para que o ensino theorico da Chimica Organica fosse bem aproveitado:—suas licções, sempre feitas com muito methodo e clareza, estiveram á par dos incessantes progressos da sciencia; e foram constantemente acompanhadas de demonstrações na pedra, que evidenciavam as complicadas reacções dos compostos organicos. Releva dizer que no ensino de materia tão difficil, e tão complexa, muito deve esta Faculdade aos talentos, ás reconhecidas habilitações nas sciencias positivas, e ao constante estudo do Sr. Dr. Cerqueira.

Quanto ao estudo pratico, foram demonstrados os caracteres essenciaes das principaes substancias, por meio de reacções chimicas, unico modo seguro de serem praticamente conhecidos.

Uma só analyse organica não se fez; e o proprio Sr. Dr. Cerqueira affirma que não poderá tornar-se melhor o ensino pratico de sua cadeira, sem que á este preste o Governo o auxilio efficaz de que precisa, e que sem duvida, diz elle, fará desaparecer a opinião que se vae formando no paiz de ser a instrucção publica tractada como objecto de mero expediente.

Com effeito, nem se quer mereceram resposta do Governo as representações que tem feito a Faculdade, á fim de que sejam fornecidos ao illustre Professor os meios indispensaveis para poder ir á Europa aperfeiçoar-se nos estudos praticos desta cadeira. Entretanto niuguem desconhece hoje a principalissima importancia, que tem a Chimica nos estudos medicos, á respeito da qual

já d'Alembert, chamando-a *imitadora e rival* da natureza, dizia — *Son objet est presque aussi étendu que celui de la nature même: ou elle decompose les etres, ou elle les revivifie, ou elle les transforme.*

## PHYSIOLOGIA.

O Sr. Conselheiro Silva Gomes executára o programma de sua cadeira, conforme o mappa demonstrativo, que entregára ao Sr. Dr. Secretario em 30 de Outubro de 1860: eis o numero e materias de suas licções e sabbatinas, cujas datas tambem se acham consignadas no referido mappa.

### Licções.

N.º	MATERIAS.	N.º	MATERIAS.
1	Definição de Physiologia.	1	Instinctos e faculdades moraes.
1	Funções animaes.	1	Bondade e humanidade.
1	Sentidos em geral.	1	Espirito.
2	Sentido do tacto.	1	Razão.
6	» da vista.	1	Intelligencia.
2	» do ouvido.	1	Expressão.
2	» do olfacto.	1	Character, faculdade de execução.
1	» do gosto.	1	Vida vegetal e animal.
1	Locomoção.	2	Somno.
1	Estação, attitudes etc.	1	Sonhos, sonambulismo.
1	Salto, carreira, esforço.	1	Hypnotismo.
1	Phonação.	2	Electricidade animal.
1	Voz, palavra.	1	Habito e imitação.
2	Faculdades moraes e intellectuaes.	2	Memoria.
1	Instinctos e afeições.	1	Reminiscencia.
1	» e paixões.	1	Perfectibilidade.
1	Vontade.	1	
1	Instinctos pessoaes.	—	
1	» de aperfeiçoamento.	47	

### Licções que serviram de sabbatinas durante o curso.

N.º	MATERIAS.	N.º	MATERIAS.
1	Propriedades vitaes e animaes.	1	Nervos olfactivo, optico, auditivo, trigemeo e trifacial.
1	Sensibilidade.	1	Nervos espinhal e todos os cranianos.
1	Contractibilidade.	1	Nervos rachidianos.
1	Motilidade.	1	Grande sympathico.
1	Atributos dos systemas.	1	Pelle.
1	Medulla espinhal.	1	Movimentos reflexos e sympathicos.
1	Cerebro.	1	
1	Medulla alongada e cerebello.	—	
1	Membranas mucosas.	15	



*Sabbatinas ou repetições feitas desde 26 de setembro até o fim do anno lectivo.*

N.º	MATERIAS.	N.º	MATERIAS.
2	Sentido da vista.	1	Faculdades intellectuaes
1	Ouvido.	1	Sensibilidade.
1	Olfacto e gosto.	1	Motricidade.
1	Tacto.	2	Contractilidade.
1	Passo, marcha etc.	1	Sympathias.
1	Phonação.	—	
1	Instinctos.	14	

Termina o Sr. Conselheiro Silva Gomes o seo mappa com as seguintes declarações, que em tudo fielmente copiamos:

« Constou o curso neste anno de 76 Licções:

« Houveram 6 faltas em maio nos dias 6, 18, 21, 25, 25 e 28.

« Duas ditas em junho nos dias 4 e 6.

« Uma dita em julho no dia 4, que entendi dever dar por occasião dos festejos de 2 de julho, a camara municipal auctorisando tres dias de festança.

« Desenvolvi pois o meo programma em 62 Licções, acabando-as em 26 de setembro. Passei á fazer sabbatinas propriamente ditas ou repetições até ao encerramento do anno lectivo, em numero de 14, como se vê do demonstrativo acima: se denominei por sabbatina as 15 Licções, a 5, 8, 10, 15, 16, 19, 25, 26, 29, 52, 55, 58, 41, 44, 48, foi pelas necessidades de minha cadeira, tendo ouvintes que ainda não tinham estudos do systema nervoso; e para assim melhor me regular pelas instrucções dos artigos 98 e 99 dos estatutos, 547 e 548 do regulamento complementar.»

## ANATOMIA GERAL E PATHOLOGICA.

O Sr. Dr. Pedroza encetou o estudo da sua cadeira por um esboço historico á respeito da Anatomia Geral, do seo objecto e meios de observação; dividiu a Histologia em geral e especial, incluindo n'aquella—1.º as partes elementares mais simples; 2.º as partes elementares mais elevadas, isto é, principios immediatos, substancias organicas e elementos anatomicos; 3.º os tecidos, que subdividiu em 4 generos, comprehendendo no primeiro genero o tecido de cellulas, no segundo o tecido de cellulas e substancia conjunctiva; no terceiro o tecido de fibras, e no quarto o tecido de tubos e cellulas.

Seguiu a classificação do Sr. Kolliker, adoptado por compen-

die da Faculdade, e mais em voga; alterou-a, porém, em algumas de suas partes, de um modo mais consentaneo ao estudo.

Na segunda divisão, isto é, na Histologia especial, fallou dos systemas particulares, formados pela reunião de órgãos, e os distinguui em cutaneo, osseo, muscular, nervoso, vascular, intestinal e genito-urinario, descrevendo os seus diversos aparelhos e órgãos debaixo da relação da Histologia, ou da disposição anatomica dos elementos e dos tecidos no estado physiologico, para ser comparado com o estado morbido, que forma a base do estudo da Anatomia Pathologica: esta constitue a 2.<sup>a</sup> secção do curso de sua cadeira, em que só lhe foi possivel empregar metade do anno lectivo; apezar do seu empenho em abreviar a primeira parte do curso, e á despeito da sua assiduidade, sómente duas ou tres vezes interrompida pelo concurso que então houve.

Tractando da Anatomia Pathologica foi-lhe ainda necessario fazer diversas alterações na disposição das materias; por amor da ordem, e até por economia de tempo.

Com a coadjuvação do Sr. Dr. Domingos Carlos da Silva, que, antes de ser nomeado preparador d'aquella cadeira, já com permissão do Sr. Conselheiro Director espontaneamente se prestava com muito zelo e perseverança, fez diversas observações microscopicas sobre o tecido epidermico, o do cancro e o de certos tumores fibrosos, servindo-se para isso de um tumor canceroso, e de tumores fibrosos, extirpados em diversas operações praticadas pelo habil cirurgião do Hospital, o actual chefe de Clinica Cirurgica da Faculdade. Fez tambem estudos microscopicos á respeito do pus, do sangue, da massa tuberculosa e do esperma.

O Sr. Dr. Pedrosa teve a bondade de fornecer-me uma exposição ampla sobre o modo como desempenhára o seu programma, a qual, pela natureza d'este escripto, muito sinto não poder aqui inserir em sua integra; pois que assim ficaria exuberantemente provado, que, no desenvolvimento das materias de sua cadeira, procurou conformar-se com os actuaes progressos da Anatomia Geral e Pathologica,



## PATHOLOGIA GERAL.

O Sr. Dr. Goes seguiu a ordem estabelecida no programma de sua cadeira de Pathologia Geral, fez licções oraes e esforçou-se por dar ás theorias sobre que leccionára, o desenvolvimento e modificações que lhe pareceram mais de accordo com os progressos da sciencia, e dentro das raias de um justo e bem entendido eclectismo.

## PATHOLOGIA EXTERNA.

O Sr. Conselheiro Aranha procurou conformar-se exactamente ao programma do ensino de sua cadeira: não deu uma só falta, e fez todas as licções oraes, em estylo perfeitamente didactico; esforçando-se para que a linguagem fosse sempre pura e verdadeiramente portugueza, o que diz ser um de seos maiores empenhos; e, como sabemos, ha sempre vantajosamente conseguido satisfazer. (1)

As obrigações escholares durante o anno lectivo, o ter sido já duas vezes chamado para fazer parte da commissão que assiste aos exames preparatorios e alguns outros inconvenientes particulares, o tem estorvado de terminar a segunda edição do seo curso de Pathologia Externa, refundido e augmentado em forma de tractado elementar; vae todavia continuando esse trabalho com todo o esmero, mas com um vagar que, na phrase do digno professor, o desconsoa; e que sem duvida muito é de lastimar, pois sabemos com quanta clareza e doctrina expõe o Sr. Conselheiro Aranha as materias sobre que lecciona.

Seguindo outr'ora a classificação do Barão Richerand, adoptou no anno findo, por mais consentanea ao estado actual da

(1) Tanto mais digna de apreço é essa qualidade do Sr. Conselheiro Aranha, quanto sobre este assumpto gozam os medicos em geral de poucos creditos; e já um escriptor portuguez de muito boa nota os chamára « insignes fautores de vocabulos estranhos, ainda quando a necessidade os não obriga. »

sciencia, a do Professor Eugenio Estor de Montpellier, o qual deve as molestias em quatro grandes classes:—1.<sup>a</sup>, lesões physicas ou anatomicas; 2.<sup>a</sup>, lesões reactivas; 3.<sup>a</sup>, alterações primitivas ou essenciaes da vida local; 4.<sup>a</sup>, alterações primitivas ou essenciaes da vida geral; o que expoz resumidamente, porque, conforme faz sentir aos alumnos, em seo modo de pensar, as molestias não se subordinam, como os objectos de Historia Natural, á essas distribuições regulares em classes, ordens, generos e especies; sendo todavia necessarias as divisões nosographicas, para evitar a confusão: e finalmente, trabalhando quanto se compadece com suas forças, por melhorar de dia em dia o ensino de sua cadeira, com quanto não presuma ter expendido idéas suas, fez por dar algum desenvolvimento mais ao estudo dos abcessos, particularmente dos produzidos pela tuberculisação vertebral; ao estudo das gangrenas, das feridas e seos accidentes, particularmente das envenenadas, acompanhando na theoria da cicatrisação os recentes progressos da Anatomia Geral e Pathologica; ao estudo das queimaduras e da fulminação, das fracturas, das consolidações viciosas e suas causas.

### MATERIA MEDICA E THERAPEUTICA.

O Sr. Conselheiro Velho tractou primeiramente da Pharmacologia Geral em 9 licções e 4 sabbatinas. Occupou-se depois da Pharmacologia Especial, distribuindo as substancias medicamentosas em classes, cada uma das quaes, depois de minuciosamente estudada em licções, era objecto de uma sabbatina.

No estudo por menor indicou não só a origem de cada substancia, com declaração da especie botanica, zoologica ou mineral por que é fornecida, como tambem as suas propriedades physicas e composição chimica conhecida, as sophisticações á que está sujeita, a acção physiologica e therapeutica que produz na economia, e por ultimo as formas, dóses, e modo pelos quaes póde ser administrada.

Buscára, desde que occupa esta cadeira, reunir a theoria com a practica, mostrando aos alumnos grande numero de substan-



cias medicinaes, que tinha o cuidado de sempre renovar; mas não o tendo feitô ha quâtro annos, acham-se quasi todas deterioradas, existindo ja alguns frascos vãos, e tendo outros desaparecido.

Seguiu por compendio a obra dos Srs. Trousseau e Pidoux, adoptada pela Faculdade.

### PARTOS.

O Sr. Dr. Sampaio executou o programma d'esta cadeira, de que é digno Professor. Assim fez o curso completo de Tocologia, e tractou não só das molestias que sóem accommetter a mulher no estado de prenhez, como tambem das dos recém-nascidos; exceptuando-se d'estas as de menor importancia, por faltar-lhe tempo, em razão dos concursos havidos. Esforçou-se por ser claro e facilmente comprehendido na exposição das doutrinas; analysando as do compendio, comparando-as com as de muitos outros authores modernos, e deduzindo as conclusões que lhe pareceram mais conformes aos progressos da sciencia.

Nada houve de Clinica Obstetrica; por não se haver ainda estabelecido a casa de maternidade.

### ANATOMIA TOPOGRAPHICA E OPERAÇÕES.

O Sr. Conselheiro Alencastre dividiu suas lições em theoricas e practicas: para estas houveram 31 cadaveres, em que foram preparadas e demonstradas 22 regiões de Anatomia Topographica das mais importantes para o estudo de operações.

Practicou e fez praticar aos estudantes a ligação das arterias, as amputações na continuidade e na contiguidade, as operações da trepanação, a esophagotomia, e bronchotomia, estabelecendo comparações entre os processos admitidos, e empregando os que estão mais em voga. Algumas das lições practicas foram exclusivamente destinadas á exercitarem-se os alumnos.

Nas lições theoricas não passou o Sr. Conselheiro além das operações reclamadas pelas lesões do aparelho digestivo, na ordem do seo programma; por quanto, além dos dias empregados nas sabbatinas determinadas por lei, e nos concursos havidos, despendeu muito tempo com as lições practicas, por julgar que são estas as que mais convém ás materias de sua cadeira; visto como as theorias se acham nos livros; e os estudantes, com poucas excepções, só se dão aos exercicios practicos sob a inspecção do lente: verlade é que levam toda a manhan occupados em outras aulas; e fica a salla das disseccões durante a tarde tão exposta aos ardores do sol, que torna-se então muito incom-~~modo~~ <sup>4110</sup> trabalho ali em cadaveres, que de ordinario se acham em mau estado.

Em quanto se não conclue a nova salla de disseccões, poder-se-hia obviar este inconveniente, fazendo-se as clinicas mais cedo, mudando-se algumas aulas theoricas para a tarde e obrigando-se os alumnos á comparecer na hora marcada pelo Oppositor que dirige os trabalhos, como determina a ultima parte do art. 240 do regulamento complementar.

Admittiu como compendio a obra de Medicina Operatoria de Sedillot.

### PHARMACIA.

Não tendo recebido do Sr. Professor de Pharmacia os esclarecimentos que sollicitei á respeito do ensino d'esta cadeira; e constando-me achar-se enfermo o digno Oppositor Sr. Dr. Bragança, que como Director da officina pharmaceutica poderia prestar-me quaesquer informações dos trabalhos d'aquella officina, procurei obtêl-as do Ajudante do Director, o Sr. Manuel Rodrigues da Silva, cujas habilitações na materia são sobejamente conhecidas. Vou pois submeter ao vosso sabio criterio as seguintes considerações que d'essas informações tirei:

1.º Não podem estudos essencialmente practicos satisfazer os fins de sua creação, si não são dirigidos por homens igualmente practicos; d'onde devemos inferir que, com quanto sejam os



actuaes Oppositores da secção accessoria dotados de muito talento e applicação, não poderão desde já ensinar com vantagem a manipulação das preparações pharmaceuticas, como se as houveram practicamente aprendido. (1) E já esta Congregação o dissera ao Governo, quando representou para que fossem dous dos mesmos Oppositores á Europa exercitarem-se em estudos practicos.

2.º Téu sido aquellas preparações muito limitadas em numero, e insignificantes em si mesmas, talvez pela escassez do tempo, que as instrucções em vigor marcam para os trabalhos diarios.

3.º Conviria exercitarem-se mais os alumnos na execução dos preparados, de que especialmente se servem os clinicos do paiz em sua practica diaria; porquanto as preparações apresentadas no compendio adoptado, devem-se considerar como exemplos ou applicações das theorias ali ensinadas, as quaes poderiam sem inconveniente, ter iguaes exemplificações em preparados das especies de uso ordinario entre nós.

4.º Na officina pharmaceutica da Faculdade não são essas preparações repetidas, quanto se faz mister, para que o alumno se habilite á reproduzil-as fielmente, já conhecedor das vantagens d'este ou d'aquelle processo empregado.

5.º Os alumnos do 1.º anno limitam-se á ver manipular; nem sequer são aproveitados para as operações preliminares ou de menor entidade.

6.º Os trabalhos da officina foram muitas vezes interrompidos por falta de substancias; embóra fossem pedidas em tempo, e exista vasta copia d'ellas nos corredores da Faculdade, encaixotadas como vieram da Europa ha muitos mezes; e por isso *algumas* provavelmente já sem prestimo: o que, como sabemos, é devido á falta de armarios, mais de uma vez instantemente pedidos ao Governo.

(1) Bem lastimosa nos é a experiencia deste primeiro anno dos trabalhos practicos de Pharmacia; porquanto o Sr. Dr. Bragança, que desempenhava essa tarefa, fez, com os brios de que é dotado, tão excessivos estudos, que hoje acha-se com a sua saude grave e talvez irremediavelmente compromettida. Abundo cada vez mais na opinião de que devêra a officina de Pharmacia da Faculdade ser dirigida, ao menos actualmente, por um pharmaceutico habil e provector em tal exercicio.

D'estas resumidas considerações, vê-se que algumas medidas convém tomar-se, para que o estudo practico da pharmacia tenha o desenvolvimento, de que tanto necessita hoje, que sendo os alumnos dispensados de apresentar attestados das pharmacias particulares, póde acontecer que d'aqui saiam sem haverem adquirido o habito de manipular.

### CLINICA MEDICA.

O Sr Conselheiro Cabral déra execução ao programma de sua cadeira, pondo á disposição dos alumnos e do Sr. Oppositor chefe de clinica 28 doentes, para esse fim escolhidos no Hospital durante o anno lectivo: em suas licções, quasi sempre ao pé do leito do doente, tivera o maior cuidado de exercitar os seus discipulos na practica do diagnostico e na applicação de uma therapeutica racional.

Apreciador dos progressos scientificos, e desde muito desejando deparar um meio efficaz contra a phthisica pulmonar, que tanto avulta no quadro nosologico do Hospital, buscára no correr do anno de 1850 averiguar os effeitos das preparações saturninas, e dos vapores de iodo, no tractamento dos tuberculos pulmonares.

Observára o Sr. Beau que os trabalhadores das minas de chumbo, os pintores e outros individuos que de contínuo lidam com substancias em que entra aquelle metal, raras vezes soffrem de phthisica; e d'ahi concluíra que talvez houvesse, entre aquella enfermidade e as modificações produzidas no organismo pelas preparações saturninas, uma especie de antagonismo, semelhante áquelle que o Sr. Boudin julgou existir entre a mesma molestia e a acção dos miasmas paludosos. Na opinião do Sr. Beau é o carbonato de chumbo, que mais convém applicar-se, por não actuar com demasiada energia sobre o estomago e intestinos. O Sr. Conselheiro Cabral experimentou esta substancia, mas não alcançou resultado algum favoravel.

As inhalações dos vapores de iodo, foram feitas por meio de cachimbos, em falta do apparelho recommendado. Nenhum pro-



veito obtiveram os doentes, apesar de julgar o auctor da invenção ser este o medicamento que mais convém á phtisica, visto a facilidade com que podem aquelles vapores, penetrando até as ultimas radículas bronchicas, sobre ellas directamente exercer sua util acção therapeutica.

O mappa n.º 3, que se acha annexo, mostra as preparações pharmaceuticas, que o Sr. Conselheiro Cabral empregára n'estes differentes casos, aconselhadas pela practica diuturna e esclarecida, que o constitue um dos clinicos mais notaveis do payz.

Além das autopsias practicadas nos fallecidos da Clinica, houve mais 8 em cadaveres de outros fallecidos do Hospital, sendo 2 homens e 2 mulheres que succumbiram de hydropericardite, um homem de apoplexia cerebral, um de phtisica pulmonar, o qual em vida servíra para prova practica dos concurrentes á secção medica, um hermaphrodita que fallecêra de febres e uma mulher de ataques astmaticos.

### CLINICA CIRURGICA.

O digno Professor d'esta Cadeira, Sr. Conselheiro Antunes, não tansmittio-me outras considerações, além das que se acham exaradas no importante mappa que teve a bondade de enviar-me, e cuja leitura torna-se digna de recommendação.

### XI.

Peço-vos permissão, Senhores, para aqui ponderar que, sendo o exercicio clinico aquelle, que por assim dizer, constitue a pedra de toque dos estudos medicos, e não havendo cursos complementares n'esta Faculdade, dever-se-hiam ter pelo menos dous Professores de Clinica Medica e dous de Clinica Cirurgica, para que em cada uma d'ellas houvesse um incumbido do estudo practico de certas molestias especiaes mais importantes, que não podem ser vantajosamente estudadas em commum com as outras enfermidades.

Em fins do anno, cujos acontecimentos cumpre-me historiar, resolvido foi pela Congregação, sob proposta do Sr. Dr. Góes, que se procurasse obter da Santa Casa da Misericórdia a criação de uma enfermaria na casa dos expostos, que, franqueada ao exercicio clinico da Faculdade pudesse ser tanto de utilidade á esses infelizes innocentes, quanto de proveito ao estudo especial das molestias de meninos: egual pedido se fez para que os miseros alienados, até aqui reclusos em estreitas cellas, em tudo contrarias aos mais simplicies preceitos da Hygiene e da Caridade, fossem postos em condições de poderem prestar-se ao estudo clinico das molestias mentaes, e portanto ao emprego dos meios que poderiam talvez restituir-lhes a razão. (1)

Devemos crêr que reclamamos, como esses, tão altamente humanitarios não serão repellidos pela Santa Casa: mas como poderá um só Professor prestar-se á todo esse accrescimo de trabalho?

Na Clinica Cirurgica egual precisão se dá. A mesma proposta e resolução que buscára ampliar o exercicio da Clinica Medica determinára o estudo practico das molestias de pelle (2) e da morphea; mas de um modo que me parece pouco proficuo. As affecções cutaneas que tanto avultam em nossos climas deveram por si sós formar uma clinica especialmente dirigida por um Professor, que tivesse obrigação de visitar com regular assiduidade o Hospital dos Lazaros; para que, desta sorte, fossem melhor estudadas taes enfermidades, sobretudo a morphea ou elephantiase dos Gregos, um dos peiores males que da boceta de Pandora se derramára sobre os miseros humanos.

Dóe-me n'alma, Senhores, a lembrança, que mais vivamente agóra sobrevem-me, de um desventurado, digno de melhor sorte, que entre a turba dos morpheticos occupa um triste leito n'aquelle Hospital, tragando o escasso, esmolado pão da mizeria:—é um medico... Eu conheço a nobresa de vossos corações, não preciso, pois, estender a mão pedindo-vos uma esmóla para um nosso

(1) Já o Sr. Dr. Faria havia lembrado essa disposição, soltando um valioso brado em favor d'esses entes desditosos, na Memoria Historica do anno de 1859, em outro logar citada.

(2) Na referida Memoria dos acontecimentos de 1859 já tambem havia notado o Sr. Dr. Faria a necessidade de preencher-se o estudo d'esta e d'outras clinicas especiaes.



collega; mas não posso deixar de lembrar-vos, que de nossos mingados ordenados tiremos alguma diminuta quantia, com que prestemos ao Dr. Nicolau Soares Tolentino trinta ou quarenta mil réis mensaes, que menos cheia de privações torne a sua amargurada existencia.

## XII.

Os Srs. Oppositores, Dr. Moura e Dr. Alvares da Silva, sollicitaram e obtiveram do Sr. Conselheiro Director licença para estabelecerem cursos particulares; o primeiro sobre Operações, e o segundo sobre Physiologia.

As lições do Sr. Dr. Moura foram practicas; e n'ellas se estudaram os methodos e processos mais usados nas ligaduras, amputações, desarticulações e reseccões.

Além d'isto quando tinha o Sr. Dr. Moura de fazer qualquer operação no Hospital, onde distinctamente exerce o logar de cirurgião, convidava os alumnos para assistirem e ajudarem, offerecendo-lhes assim occasião de tambem executarem no vivo a practica que haviam ensaiado no morto; para que d'est'arte melhor apreciassem o valor das theorias estudadas nos livros.

O curso particular de Physiologia, professado pelo Sr. Dr. Alvares da Silva, durára cinco mezes.

N'esse periodo occupou-se o distincto Oppositor da parte talvez mais importante e difficil d'aquella sciencia; isto é, da innervação, e das funcções dos sentidos.

Nas generalidades do systema nervoso expendêra as novas theorias da cellula nervosa, creadas por Bruckœr e Claudius; e, quando leccionára sobre a visão, estendêra-se á respeito das determinações do horoptero, conforme as idéas de Sir David Brewster.

Importante serviço, e devidamente aquilatado pelo art. 106 dos estatutos, é esse que ao ensino têm prestado os Srs. Drs.

Moura e Alvares da Silva, dês que são Oppositores n'esta Faculdade. (1)

### XIII.

Restando-me agora poucas cousas que dizer-vos, cabe-me por honra da verdade e cumprimento do meu dever, consignar n'estas paginas o de quanto são credores aquelles Srs. Professores, que, além de bem desempenharem os demais deveres á que são adstrictos, não têm cessado de espontaneamente investigar, propôr e discutir em Congregação os meios de utilizar quanto dispoem os novos estatutos e o regulamento complementar em prol dos conhecimentos medicos, tomando por principal divisa o melhoramento dos estudos practicos, que em tanto atraso até aqui jazeram. Ao Sr. Conselheiro Baptista dos Anjos, cujo saber e criterio o tornam tão digno do importante cargo de Director, não menor consideração é devida pelo quanto ha sabido comprehender sua tão ardua quão gloriosa missão, já coadjuvando-nos na manutenção da bôa ordem e disciplina, necessarias á marcha regular dos trabalhos escolares, já iniciando medidas de summa utilidade, e empregando a sua activa intervenção, para obter do Governo central a satisfacção das mais palpitantes necessidades do ensino.

Entretanto, Senhores, necessario é confessar:—muito nos resta ainda por fazer; e d'aquillo que, com tanto trabalho, se ha conseguido nos não é dado fruir desde já todos os bons resultados que se devem esperar, sendo forçoso conter tarmos-nos com a perspectiva de um esperançoso e talvez proximo porvir.

A alta administração do payz, quasi sempre composta de homens dotados de saber e patriotismo, ha por vezes tomado na de-

(1) Na occasião de lêr a presente Memoria fui informado pelo Sr. Dr. Rodrigues da Silva, e pelo Sr. Conselheiro Magalhães, que o Sr. Dr. Cunha, digno Oppositor da secção accessoria, fizera um curso particular de Physica, preenchido conforme suas reconhecidas habilitações; o que não consta da Secretaria da Faculdade, sem duvida porque, sendo o Sr. Dr. Cunha preparador d'aquella cadeira, e tendo á sua disposição o respectivo gabinete, não necessitou de sollicitar licença para aquelle fim. Não diminúe, porém, esta circumstancia os relevantes serviços que ao estudo da Physica prestára o Sr. Dr. Cunha no anno que findou,



vida consideração algumas das repetidas representações que temos sido forçados á dirigir-lhe. Assim no correr do anno passado por sollicitações da Directoria foram-nos concedidos os meios, com que se construiu uma grande sala para a officina pharmaceutica; e uma outra, que ainda se está acabando, para as dissecções anatomicas; compraram-se drogas, instrumentos e apparelhos para aquella officina, e fez-se encommenda de livros para a bibliotheca, e de machinas e instrumentos para os diversos gabinetes da Faculdade, além de outras providencias que não occasionaram dispendio aos cofres publicos. Mas, talvez pelas complicadas funcções que pezam sobre o Governo, e por falta de auctorisações do Corpo Legislativo, têm deixado de ser attendidas muitas representações, quer da Directoria, quer da Congregação sobre medidas aliás urgentes, e pela mór parte determinadas por lei.

Para justificar este asserto, basta dizer que baldadas têm sido todas as nossas sollicitações:

1.º Para que se estabelecesse a casa de maternidade, necessaria ao estudo da clinica de partos, e recommendada no art. 8.º dos estatutos.

2.º Para que se augmentasse como era preciso, a gratificação de 25#000 rs. mensaes, concedida aos internos das Clinicas, visto não lhes terem sido prestados os alimentos, que assegura o art. 287 do regulamento complementar.

3.º Para que fossem fornecidos os meios de obter-se o gabinete de Historia Natural, creado pelo art. 9.º dos estatutos, e cuja falta tornará sempre imperfeito o estudo d'este ramo de conhecimentos.

4.º Para que, de conformidade com o mesmo artigo de lei, se tornasse effectivo o estabelecimento de um Horto Botanico, onde practicamente se estudasse a taxonomia vegetal.

5.º Para que se fizesse a aquisição de um edificio, que existe annexo ao da Faculdade, e no qual se poderiam estabelecer infermarias para certas clinicas especiaes, e effectuar com a regularidade necessaria as observações meteorologicas determinadas pelo art. 273 do regulamento complementar, e de tão reconhecido proveito scientifico.

6.º Para que se desse cumprimento ao art. 13 dos estatutos, mandando á Europa um ou mais Lentes, ou Oppositores, em commissão scientifica.

7.º Para que fosse tomada na devida consideração a insufficiencia da quantia concedida ao Professor de Chimica Organica, afin de poder ir á França e á Allemanha effectuar os estudos practicos d'esta cadeira, os quaes lá sómente serão vantajosamente adquiridos.

8.º Para que fosse auctorisada a quantia de 4:996#000, em vez da 3:000#000 até aqui concedida para as despesas da Faculdade; visto haver-se augmentado o dispendio com os estudos practicos: por essa occasião mandou o Governo dar 4:000#000 rs.; cortando da quantia pedida 996#000 rs., absolutamente indispensaveis; e quando com o augmento de pessoal pela nomeação de mais Oppositores, e de serventes para a officina pharmaceutica foi evidentemente demonstrado, que era necessario um augmento de 5:000#000 rs. no total das despesas da Faculdade, respondeu que era sufficiente a quantia do antigo orçamento.

9.º Baldadas foram ainda as nossas representações, para que se tornasse proficuo e proveitoso aquillo, que se havia feito e dispendido em prol dos estudos practicos de Pharmacia; porquanto, tendo começado em março de 1860 á funcionar a officina pharmaceutica da Faculdade, não pôde, com tudo, prestar os relevantes serviços que se deviam esperar, pela difficil resolução do problema de trabalhar-se com instrumentos e aparelhos encaixotados, ou amontoados no assoalho; visto como não foi ainda fornecida a quantia, já duas vezes pedida, e tão necessaria para os armarios e mesas de que se ha mister, &c.

Apesar de tudo, Senhores, convém não desanimar: continuemos a repetir nossas constantes ~~representações~~ *requisições* em favor das medidas reconhecidamente uteis ao ensino, que havemos de as ir lentamente conseguindo.

E nem nos contentemos de sollicitar sómente áquellas, que promette a lei; necessario é que desde já proponhamos certas reformas, as quaes não precisam esperar do tempo a demonstração de sua evidente utilidade. N'este caso está a de que ácima fallei



acerca do numero dos Opposidores, que devem ser tantos, quantas são as cadeiras da Faculdade; e tambem a de que precisa o estudo da Clinica Cirurgica, o qual começa no 3.º, e termina no 4.º anno do curso medico; d'onde segue-se que a practica das operações cirurgicas, que devêra formar uma das partes mais interessantes d'essa clinica, fica por assim dizer annullada, visto que os alumnos não se acham ainda habilitados com o estudo theorico d'aquella especialidade, o qual é feito no 5.º anno; sendo egualmente prejudicada a applicação da Therapeutica, tambem estudada no 5.º, e a da de Hygiene estudada no 6.º anno. E' para admirar que fôsse assim decretado nos estatutos; por quanto outr'ora o estudo da Clinica Cirurgica n'esta Faculdade, conformando-se mais com os bons principios, que devem regular o ensino, comprehendia tambem o 5.º e 6.º anno do curso medico. E' dever nosso não conservarmos-nos por mais tempo quêdos em presença de tão prejudicial disposição, contra a qual aliás já se pronunciára o illustrado Sr. Dr. Antonio José Alves, e protesta ainda a practica esclarecida do digno Professor d'aquella cadeira o Sr. Conselheiro Antunes (1), o qual pretende, que deve a sua aula corresponder aos tres ultimos annos do curso medico. Peço, entretanto, venia ao meu illustre mestre, cuja auctoridade é aliás para mim de summo pezo, para dizer, que reputo de muita utilidade que os alumnos d'aquelle curso frequentem a Clinica Cirurgica desde o 3.º anno, em que já estudam a Pathologia Geral e a Anatomia Pathologica; apoiando esta minha opinião na practica observada nas Faculdades de Medicina da França, nas quaes, desde que encetam o estudo da Anatomia Discriptiva, são obrigados os estudantes ás visitas dos Hospitaes—*pour se familiariser*, diz a lei franceza, *avec les objets qui sont du ressort de la petite chirurgie*. (2)

(1) Veja-se a memoria Historica dos acontecimentos mais notaveis do anno de 1857 pelo Sr. Dr. Antonio José Alves, pag. 28; e tambem as judiciosas observações que, sobre este assumpto faz o Sr. Conselheiro Antunes em o mappa n.º 4 annexo á presente Memoria.—Já na Memoria Historica publicada em 1857, e n'um discurso, que apresentára por occasião da abertura de sua aula em 1858, era o Sr. Conselheiro Antunes de parecer que o ensino da Clinica Cirurgica correspondesse aos tres ou dous ultimos annos do curso medico.

(2) Veja-se o decreto francez de 26 de setembro de 1857.

Empenhemos-nos tambem por dar prompta execução áquellas medidas, que só dependerem de nossos esforços. A fundação de um herbario é da ordem d'estas. (1) Mas creio que só poderiamos facilmente obtel-o, empregando os meios de que usára o distincto Sr. Conselheiro Jonathas, para, sem dispendio dos cofres publicos, dotar esta Faculdade com um gabinete de Anatomia Comparada; o qual constitue hoje uma de suas mais bellas preciosidades, que tão apreciada foi pelo nosso Egregio Monarcha, quando honrou-nos visitando esta Faculdade. Em meu parecer é pois necessario que esta Congregação imponha ao alumno de Botanica a obrigação directa de apresentar na occasião do respectivo exame, quaesquer peças vegetaes convenientemente preparadas, trazendo o nome vulgar e scientifico, tanto d'ellas, como das plantas á que pertencerem, com a respectiva classificação, segundo o methodo natural de De Jussieu.

Com este parco tributo dos estudantes conseguir-se-hia pouco á pouco, uma grande collecção de plantas brasileiras bem preparadas, e algumas talvez até hoje desconhecidas: trocar-se-hiam as duplicatas por preparações de plantas exoticas, para tambem ser entre nós estudada no natural a flora de outros payzes: e por estes meios ter-se-hia afinal na Faculdade um famoso herbario

—*Flumina magna vides, parvis de fontibus orta.*—

Methodicamente distribuidas em armários, onde fossem facilmente estudadas, que valor scientifico não teriam essas collecções vegetaes?

O celebre A. de Humboldt, já assoberbado de enfermidades, e occupado em traçar no 4.º vol. do seu Cosmos o ultimo legado que deixára á humanidade, quando já nem abria innumeradas cartas, que lhe eram dirigidas sobre assumptos scientificos, apenas soube que fallecêra na America o celebre naturalista Bonpland (outr'ora seu *fidus Achates*), apressou-se em sollicitar da Academia das sciencias de Pariz, que procurasse, por meio do Consul

(1) Fallo aqui de um herbario proprio ao estudo especial da Botanica, o qual não tem referencia ás disposições do art. 105 dos estatutos, aliás dignas de execução pelo muito que particularmente interessam ao estudo da Materia Medica e da Pharmacia.



francez, haver o herbario, que este botanico formára em Corrientes; d'onde vê-se a magnã importancia que aquelle Patriarcha das sciencias dava ao objecto em questãõ. Não ignoraes tambem que, offertada ao Museu de Pariz a terça parte das collecções pelo mesmo Bonpland colhidas no Orenoco, em Quito e no Mexico (1), em tal preço foi tida, que valeu-lhe uma pensão de 3000 francos por anno, com que se achára no ultimo quartel de sua singular existencia.

Convém, Senhores, que tambem empreguemos a maior sollicitude em continuar a obra tão vantajosamente encetada pelo Sr. Conselheiro Jonathas, procurando augmentar as preciosas collecções de anatomia humana e comparada, que já existem : tracemos, na mesma conformidade, de obter o maior numero de preparações de Anatomia Pathologica, as quaes de tamanho proveito são; e busquemos supprir a escassez destas, addicionando-lhes diversos exemplares artificiaes, dos que, sobretudo na Inglaterra, se fabricam de cêra, com perfeição tal, que chegam á enganar os olhos, parecendo naturaes. E melhorados, como já vão sendo, os diversos outros gabinetes que possui a Faculdade, dever-se-hiam diariamente franquear á todos os alumnos; para que, frequentando-os com assiduidade, podessem n'esses secundos mananciaes beber maior copia de conhecimentos, em proveito da Sciencia e da humanidade

—*Et quoniam variant morbi variabimus artes;  
Mille mali species, mille salutis erunt.* (2)—

De maior proveito ainda seria reunir em salas contiguas as collecções de Anatomia, os objectos de Historia Natural que fossem adquiridos, os instrumentos eapparelhos de Cirurgia, de Physica, de Chimica, &c.; para que, formando um só museu, franqueadas fossem, não só á mocidade academica para seus estudos

(1) ~~Out~~ra parte pertenceu a A. de Humboldt, e enriquece hoje os herbarios do jardim das plantas de Berlin; e a ultima, de que Bonpland se não quizera separar, fôra depois saqueada no Paraguay pelos estupidos soldados do Dictador Francia.

(2) Ovidio.

diarios; como tambem á todos os medicos, e mais pessoas dedicadas á sciencia, que quizessem visital-o.

Assim practica-se em muitos estabelecimentos de instrucção medica na Europa, d'entre os quaes citarei a Faculdade de Medicina de Pariz, onde para admiração do estrangeiro bastam as colleções de Depuytren e de Orfila, ás quaes, conforme um escriptor moderno (1), os Ingleses, sempre ciosos do predominio que disputam nas sciencias, contrapoem as de Hunter no rico musen do Collegio dos Cirurgiões em Londres.

#### XIV.

Eis-aqui, Senhores, as considerações que julguei dever apresentar, em desempenho da honrosa tarefa, que commettestes á minhas debeis forças.

Si á respeito de certos pontos algum tanto explanei-me, foi por suppor que de mais perto se entendem com o desenvolvimento do ensino n'esta Faculdade, pelo brilhante futuro da qual faço os mais sinceros e ardentes votos.

Agradecendo-vos, por derradeiro, a confiança que em mim tão mal depositastes, peço-vos, ainda uma vez, desculpa das faltas e imperfeições d'este mesquinho trabalho, que executei—*non ut rohui, sed ut potui.*



(1) O Sr. Dr. J. A. Marques, na obra já citada.



Lida e unanimemente approvada em Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia aos 15 de Março de 1861.

P. J. S. BRITTO COTEGIPE

Secretario.

---

### ERRATA.

Na pagina 1.<sup>a</sup> a epigrapha deve ser como se segue—

Da veniam scriptis, quorum non gloria nobis  
Causa, sed. . . . . Officium. . . fuit.

(*Ovidio.*)

Na pagina 8, onde diz=malandarará=leia-se—mal andarará.

Na pagina 25, onde diz=ao grande aperfeiçoamento=leia-se—ao grau de aperfeiçoamento.

Na pagina 51, onde diz=torna-se então muito incommodo=leia-se—torna-se então muito incommodo.

Na pagina 55, onde diz=conviriam tomar-se=leia-se—convem tomarem-se.

Algumas outras pequenas faltas existem, que o leitor facilmente corrigirá.

TABELLA DEMONSTRATIVA DOS EXAMES PREPARATORIOS FEITOS NA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA NOS MEZES DE FEVEREIRO E MARÇO TÈ O DIA 14 DO ANNO DE 1860.

PREPARATORIOS	IATIM	FRANCEZ	INGLEZ	GEOGRAPHIA	PHILOSOPHIA	GEOMEIRIA	TOTAL	Observações.
Exames feitos . . . . .	48	68	57	31	33	57	294	Inscrevêrão-se 131 estudantes para fazer os exames preparatorios, e nada occorreu durante o seu processo que perturbasse sua boa ordem.
Approvações plenas. .	23	43	25	4	18	29	142	
Simples . . . . .	20	20	23	16	9	15	103.	
Reprovações . . . . .	5	5	9	11	6	13	49	

Bahia e Faculdade de Medicina 15 de Março de 1860.

PRUDENCIO JOSÉ DE SOUSA BRITTO COTEGIPE,  
*Secretario.*



TABELLA DEMONSTRATIVA DOS EXAMES PREPARATORIOS FEITOS NA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
NOS MEZES DE FEVEREIRO E MARÇO TÊ O DIA 14 DO ANNO DE 1860.

PREPARATORIOS	LATIM	FRANCEZ	INGLEZ	GEOGRAPHIA	PHILOSOPHIA	GEOMETRIA	TOTAL	Observações.
Exames feitos . . . .	48	68	57	31	33	57	294	Inscrevêrão-se 131 estudantes para fazer os exames preparatorios, e nada occorreu durante o seu processo que perturbasse sua boa ordem.
Approvações plenas. .	23	43	25	4	18	29	142	
Simplees . . . . .	20	20	23	16	9	15	103.	
Reprovações . . . . .	5	5	9	11	6	13	49	

Bahia e Faculdade de Medicina 15 de Março de 1860.

PRUDENCIO JOSÉ DE SOUSA BRITTO COTEGIPE,  
*Secretario.*